

## **LEI ORDINÁRIA Nº 633**

*de 05 de junho de 1989*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA ÁREA URBANA DE JARDIM**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Maio de 1989, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*A Rua “E” do Conjunto Habitacional Paraíso passa a de-nominar-se Vereador Lauro Mongenot.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 05 DE JUNHO DE  
1989.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 633/1989 - 05 de junho de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*